



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

**LEILÃO Nº 02/2018**

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SRPRF/PB, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários e agentes financeiros, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08663.009637/2018-15. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 5.172/1966, Lei nº 8.078/1990, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.722/1993, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 12.977/2014, Decreto nº 1.305/1994, Decreto-Lei nº 21.981/1932, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e 623/2016, bem como demais legislações correlatas não citadas neste, além das condições abaixo, conforme instrução do Processo nº 08663.009637/2018-15.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19/2014 - processo 08663.004371/2014-82 e seus aditivos.

1. **OBJETO**

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados e como sucatas aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias no pátio da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SRPRF/PB, localizado na cidade de Campina Grande, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

2. **MODALIDADE DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado na modalidade presencial, em sessão pública, pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005.

3. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO**

3.1. DATA: 13 de dezembro de 2018.

3.2. HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)

3.3. LOCAL: Garden Hotel - Campina Grande - PB, Rua Engenheiro José Bezerra, 400 - Mirante, Campina Grande/PB.

4. **DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA VISITAÇÃO**

4.1. Os interessados poderão examinar os lotes conforme cronograma a seguir definido, no horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 e entre as 14:00 e 17:00 horas dos dias **10 a 12 de dezembro de 2018**, no pátio da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CAMPINA GRANDE, localizado na Rodovia BR 230, Km 146, Distrito de Santa Terezinha.

4.2. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no pátio onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

4.3. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo proibido quaisquer outros procedimentos, tais como abertura de compartimentos, funcionamento, experimentação, retirada ou troca de peças.

4.4. Não haverá visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.

4.5. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

## 5. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os veículos, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram e constantes no anexo do edital, sem garantia, de onde se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, podendo os interessados fazerem a visitação antecipada no local, datas e horários discriminados no item 4, não sendo cabíveis, portanto, reclamações posteriores.

5.2. Os veículos serão leiloados nas condições de CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS e SUCATAS, constituindo lotes conforme descrito no ANEXO I.

5.3. Os lotes estarão discriminados no anexo deste edital, contendo as seguintes informações abaixo e quando não houver informação constará (S/I):

LOTE: composto numeração sequencial com três dígitos;

CLASSIFICAÇÃO: trata-se da classificação dos veículos, segundo definição no subitem acima, como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

PLACA: placa que consta no registro do veículo;

UF: Unidade da Federação onde os veículos estão registrados;

MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo do veículo;

MOTOR: número do motor do veículo (para as sucatas aproveitáveis com motor inservível constará a descrição SEM INFORMAÇÃO);

ANO: o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;

COR: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;

INICIAL: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

5.4. Os veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante.

5.5. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

5.6. A Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, remarcações de elementos identificadores.

5.7. Os veículos classificados como CONSERVADOS só podem ser recolocados em circulação após revisão técnica dos sistemas, componentes e peças, a fim de verificar a segurança e funcionalidade, o que será de responsabilidade dos arrematantes.

5.8. Os arrematantes de veículos vendidos com direito a documentação não deverão fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de

trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não serem ressarcidos dos gastos efetuados caso alguma arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.9. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, **exceto os que vencerem após a data do leilão.**

5.10. Será de responsabilidade do arrematante os procedimentos e despesas relativas a registro e transferência de propriedade, tais como vistorias, licenciamento do exercício em curso, cota proporcional de IPVA, eventual taxa de baixa de gravame e e outras porventura cobradas pelo DETRAN de domicílio do arrematante.

5.11. No caso de Veículos CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.12. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.13. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.14. Para os veículos leiloados como sucata, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão:

- I - inutilizará a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas;
- II - solicitará a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.
- III - emitirá ou solicitará ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

5.15. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo Estado, desta forma, a SRPRF/PB se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

5.16. Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

5.17. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na *internet* ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que poderá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

5.18. A SRPRF/PB se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente da Paraíba, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.19. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

5.20. A SRPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.21. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. O fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos classificados como conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

6.2. Poderão participar do presente leilão:

6.2.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer dos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS;

6.2.2. Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS e exclusivamente para lotes classificados como SUCATAS;

6.3. Os interessados que incluem-se no subitem 6.2.2, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme informações no [site www.leiloespb.com.br/](http://www.leiloespb.com.br/) ou com a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão;

6.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

6.5. Antes do início dos lances no leilão presencial, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) documento de identidade, no caso de pessoa física, e documentos de representação legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;

c) registro perante o órgão executivo de trânsito para a aquisição de sucatas, na forma estabelecida pelo Detran do local do estabelecimento;

d) comprovante de emancipação, quando for o caso;

e) comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;

f) registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

g) procuração com firma reconhecida, quando representada por outra pessoa, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias do leilão

6.6. Os documentos referidos no subitem 6.5 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da SRPRF/PB, ou ainda ter sido publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.7. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

6.8. É vedada a participação no leilão de:

6.8.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e seus empregados;

6.8.2. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

6.9. A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados nos subitem 6.5 no início da sessão de leilão.

6.10. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos subitem 6.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

## 7. SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Não haverá “segunda praça”, nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.4. Os participantes no ambiente físico e no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.9. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.10. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

## 8. LANCES

8.1. Os lances poderão ser oferecidos da forma presencial, verbalmente estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da avaliação constante no Anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida, aceita pelo leiloeiro.

8.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

8.3. A SRPRF/PB e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

## 9. ARREMATAÇÃO, DESISTÊNCIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. No ato da arrematação, o vencedor fica obrigado a pagar o valor total do lote arrematado, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirão sobre o valor do arremate.

9.2. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, ocorrerá perda de todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance. Não havendo interesse pelo segundo colocado, o lote será incluído no próximo leilão.

9.3. O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal, sendo que, na hipótese de pagamento com cheque, os bens somente serão liberados após sua compensação.

9.4. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

9.5. Considera-se não pago, para todos os efeitos, pagamento efetuado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede bancária.

9.6. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

9.7. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

## 10. **ATA DE ARREMATAÇÃO**

10.1. Encerrado o leilão, será lavrada ATA circunstanciada, conforme ANEXO II, deste edital, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

10.2. A ata será assinada, ao final do leilão, pelo presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

## 11. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. Pagar o valor total do lote arrematado, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirão sobre o valor do arremate.

11.2. Comprovar, no ato da retirada do bem arrematado, o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

11.3. Retirar os veículos arrematados no prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega das notas de arrematação, sob pena de cancelar o arremate.

11.4. Assumir os serviços de transferência, tradição, arcando com as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, vistoria, licenciamento do exercício em curso, taxa de exclusão de gravame (se houver), cota proporcional de IPVA, além de outras relativas a confecção de chaves (quando necessário), regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

11.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.6. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da nota de arrematação.

11.8. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.9. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.10. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.11. No caso de veículo sucata de outra Unidade da Federação o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.12. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

## 12. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Disponibilizar estrutura física, tecnológica e ambiental que permitam a realização do certame com fluidez e de forma ininterrupta garantindo o mínimo de conforto aos participantes.

12.2. Fornecer aos arrematantes as Notas de Arrematação.

12.3. Dos valores arrecadados, prestar contas à Comissão de Leilões, no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 19/2014 e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloeira, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no decreto que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

## 13. PRERROGATIVAS DA COMISSÃO DE LEILÃO

13.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.2. Até o início do pregão, a Comissão de Leilão, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá reavaliar os valores mínimos de arrematação.

## 14. PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

14.1. A entrega das notas de venda em leilão e a liberação dos veículos leiloados ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2018, das 09:00 às 17:00 horas, desde que apresentados os documentos que comprovem o pagamento do(s) lote(s) e respectiva(s) comissão(ões) do leiloeiro e impostos incidentes. (prazo necessário para quitar débitos com o valor arrecadado, inutilizar chassi e placas de veículos leiloados como sucata).

14.2. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.3. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

14.4. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data de entrega das notas de venda do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada.

14.5. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa dias) serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão da Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo a SRPRF/PB exime-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.8 e 14.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

14.11. As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SRPRF/PB isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

14.12. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SRPRF/PB, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 15. SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

15.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

15.3. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às seguintes penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93:

15.3.1. Advertência por escrito;

15.3.2. Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

15.3.3. Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia, limitado a 20 (dez) dias;

15.3.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

15.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, configurar-se-á a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

15.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.

15.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

15.7. O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do art. 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no art. 171 do Código Penal.

15.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.



## 16. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

16.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, até 05 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão e 02 (dois) dias úteis para os licitantes, antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

16.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.3. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

16.4. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

16.5. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16.9. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.

## 17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

17.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os valores arrecadados com as vendas serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário de cada veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no art. 328 da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15, bem como o disposto no art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

18.4. A descrição dos lotes e valores mínimos de arrematação sujeitam-se a correções apregoadas até o momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SRPRF/PB, na sua sede situada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecida a ordem de prevalência disposta no art. 328 da Lei nº 9.503/97, sendo consideradas notificadas com a publicação deste edital.

18.6. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilões pelo e-mail [leilao.pb@prf.gov.br](mailto:leilao.pb@prf.gov.br), ou ainda por meio do *site* do leiloeiro oficial <http://www.leiloesp.com.br>.

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

18.8. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.9. A cópia deste edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados nas sedes da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, localizada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, bem como em suas Delegacias e Unidades Operacionais, pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. e nos *sites*: <https://www.prf.gov.br/portal/estados/paraiba/leiloes/> e <http://www.leiloesp.com.br>.

18.10. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

## 19. FORO

19.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária da Paraíba – Justiça Federal, em João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 27 de novembro de 2018.

CLÉBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Oficial

De acordo.

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE  
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão  
Portaria nº 143, de 27 de junho de 2018

DOUGLAS BATISTA UCHÔA  
Superintendente Regional



Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário Federal**, em 28/11/2018, às 12:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS BATISTA UCHÔA, Superintendente Regional na Paraíba**, em 28/11/2018, às 12:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15810758** e o código CRC **FB38D061**.

0.1.



Referência: Processo nº 08663.009637/2018-15



SEI nº 15810758



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

**ANEXO I DO EDITAL DO LEILÃO Nº 02/2018**

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE	STATUS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	MOTOR	ANO FAB/MOD	LANCE INICIAL
1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMZ2458	PB	HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1989/1989	RS 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KFW4448	PE	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78762341	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYA9242	RN	HONDA/C100 BIZ ES	SEM INFORMAÇÃO	2000/2001	
2	SUCATA APROVEITÁVEL	KGH3664	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T037140	1996/1996	RS 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNV3543	PB	HONDA/CG 125 TODAY	2059887	1990/1990	
	SUCATA APROVEITÁVEL	KGI2871	PE	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76000834	2005/2006	
3	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q 2	1P39FMBDA016600		RS 700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKD0356	PE	HONDA/CG 125	JC18E2151131	1991/1991	
	SUCATA APROVEITÁVEL	PFM1705	PE	HONDA/BIZ 125 EX	JC48E3C010093	2012/2012	
4	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBAA019617	2009/2010	RS 350,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MZD1364	RN	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EV097864	1997/1997	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNU7742	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y022457	2000/2000	
5	SUCATA APROVEITÁVEL	KFF9619	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V001090	1996/1997	RS 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	OEU4861	PB	I/TRAXX JL50Q 2	09A012140	2008/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	OEX8261	PB	I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBDA056976	2012/2013	
6	SUCATA APROVEITÁVEL	MMV8468	PB	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E13080449	2003/2003	RS 700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MZM6087	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17051388	2006/2007	
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYX5098	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15829933	2004/2005	
7	SUCATA APROVEITÁVEL	MNN8348	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16846058	2005/2006	RS 500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNV7999	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2002/2003	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNC2538	PB	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1983/1983	
8	RECUPERÁVEL	MNQ7785	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W177670	1998/1998	RS 400,00
9	RECUPERÁVEL	OEZ1687	PB	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	F491-BR212668	2011/2011	RS 600,00
10	RECUPERÁVEL	MNB1908	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V203120	1997/1997	RS 300,00
12	RECUPERÁVEL	MOW2549	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-3000281	2002/2003	RS 700,00
13	RECUPERÁVEL	MOR9790	PB	HONDA/CG 125 CARGO	JC30E32001486	2001/2002	RS 400,00
14	RECUPERÁVEL	MNF2006	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y105696	2000/2000	RS 400,00
15	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNK2909	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	1999/2000	RS 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	OFF2373	PB	I/BASHAN TEXAS 150	162FMJ13A00258	2012/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOB2731	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2001	
16	RECUPERÁVEL	MMN4097	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS66718	1995/1995	RS 300,00
17	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOM8380	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2001	RS 300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMQ7969	PB	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM INFORMAÇÃO	2003/2003	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOJ0114	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2000	
18	RECUPERÁVEL	MUW7037	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E95033453	2005/2005	RS 600,00
19	RECUPERÁVEL	MMS9774	PB	HONDA/NX 200	MD27E-T001292	1996/1996	RS 500,00
20	RECUPERÁVEL	NQK1825	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B713182	2011/2011	RS 700,00
21	RECUPERÁVEL	KEJ5606	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11144696	2001/2001	RS 400,00
22	RECUPERÁVEL	MNW7297	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18006804	2007/2008	RS 700,00
23	RECUPERÁVEL	MOU6925	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78729505	2008/2008	RS 500,00
24	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MUL0195	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2000	RS 300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			H/HONDA 125	SEM INFORMAÇÃO		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMT5724	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2003/2003	
25	RECUPERÁVEL	MNM2594	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76853299	2006/2006	RS 500,00
26	SUCATA APROVEITÁVEL	PFJ2224	PE	HONDA/CB 300R	NC43E1B107993	2011/2011	RS 900,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNS1336	PB	HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1994/1994	
	SUCATA APROVEITÁVEL	LLH5915	RJ	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A146816	2010/2010	
27	RECUPERÁVEL	CBT2705	PB	HONDA/XLR 125	JD17E-V013144	1997/1997	RS 400,00
28	RECUPERÁVEL	MMW3794	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14024928	2004/2004	RS 500,00
29	RECUPERÁVEL	MNJ5805	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-038516	2006/2006	RS 500,00
30	RECUPERÁVEL	MMW2937	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13271986	2003/2003	RS 500,00
31	RECUPERÁVEL	KJG8134	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EW025048	1997/1998	RS 400,00
32	RECUPERÁVEL	MNC3775	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13230368	2003/2003	RS 500,00

33	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG125 CARGO ES	JC41E4D503274	2013/2013	RS	700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BR2027184			
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KLO3281	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2003/2004		
34	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BRE1497738			
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMR2129	PB	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1987/1987	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKA6144	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-Y088828	1999/2000		
35	RECUPERÁVEL	MNL8444	PB	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	JC30E76701495	2006/2006	RS	500,00
36	RECUPERÁVEL	MNB3524	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14032348	2004/2004	RS	500,00
37	RECUPERÁVEL	MOD3354	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78775612	2008/2008	RS	500,00
38	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMR3568	PB	HONDA/CG 125 CARGO	SEM INFORMAÇÃO	1994/1994	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKR9316	PE	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76960502	2006/2006		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS05923	1995/1995		
39	SUCATA APROVEITÁVEL			DAFRA/SUPER 100	A2G9000875	2009/2010		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOV6680	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2002/2003	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZH2685	RN	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1983/1983		
40	RECUPERÁVEL	MMY8241	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V078982	1997/1997	RS	300,00
41	RECUPERÁVEL	OEZ6907	PB	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8B522330	2011/2011	RS	900,00
42	SUCATA APROVEITÁVEL	KIJ7179	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V186482	1997/1997		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1990	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNH3732	PB	HONDA/CG 125 TITAN	SEM INFORMAÇÃO	1998/1998		
43	RECUPERÁVEL	MOR2949	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-5049124	2005/2005	RS	800,00
44	RECUPERÁVEL	MMU6977	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T087502	1996/1996	RS	300,00
45	RECUPERÁVEL	MNF2281	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-2009215	2001/2002	RS	400,00
46	RECUPERÁVEL	MOE1128	PB	HONDA/CG 150 SPORT	KC08E66811063	2006/2006	RS	700,00
47	RECUPERÁVEL	NPR1687	PB	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC15E29004934	2008/2009	RS	700,00
48	RECUPERÁVEL	NQC8077	PB	HONDA/NXR150BROS MIX ES	KD05E2A056595	2010/2010	RS	1.000,00
49	RECUPERÁVEL	NPR8389	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29116260	2009/2009	RS	700,00
50	RECUPERÁVEL	MOA3492	PB	HONDA/XLR 125	JD17E-Y009210	2000/2000	RS	400,00
51	RECUPERÁVEL	MOS7176	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E18058957	2008/2008	RS	600,00
52	RECUPERÁVEL	MOL9386	PB	HONDA/POP100	HB02E18028698	2008/2008	RS	400,00
53	RECUPERÁVEL	NQC9615	PB	HONDA/POP100	HB02E19405238	2009/2009	RS	400,00
54	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB13A61267			
	SUCATA APROVEITÁVEL	KXN6363	RJ	HONDA/POP100	HB02E1B407994	2010/2011	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BRE1471956			
55	SUCATA APROVEITÁVEL	MOF3547	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-2037326	2002/2002		
	SUCATA APROVEITÁVEL			DAFRA/ZIG 50	J2MB003841	2011/2012	RS	800,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	OEY5971	PB	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMBCC065125	2012/2012		
56	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY/50Q	1P39FMBBA103003			
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	SEM INFORMAÇÃO		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	NPR3031	PB	I/BASHAN JONNY HYPE 110	152FMH10040425	2010/2010		
57	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY/JET 50	1P39FMAEA066896			
	SUCATA APROVEITÁVEL	ECL9703	SP	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E18025509	2007/2008	RS	800,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKI1145	PE	HONDA/BIZ 125 KS	JC42E19100876	2009/2009		
58	RECUPERÁVEL	MMX3622	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-4015850	2004/2004	RS	500,00
59	RECUPERÁVEL	NQG1734	PB	HONDA/POP100	HB02E1B432661	2011/2011	RS	500,00
60	SUCATA APROVEITÁVEL	OEZ9872	PB	I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA13361620	2013/2014		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/TRAXX JL50Q 2	09A005982	2008/2009	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB12T007970	2012/2013		
61	SUCATA APROVEITÁVEL	MMQ8054	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS27527	1995/1995		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KKU0329	PE	HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1992/1992	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KHC0834	PE	HONDA/125	SEM INFORMAÇÃO	1982/1982		
62	RECUPERÁVEL	MNV2301	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JC42E29027026	2008/2009	RS	800,00
63	RECUPERÁVEL	MNT8884	PB	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E27043110	2007/2007	RS	700,00
64	RECUPERÁVEL	MND7832	PB	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E56819695	2006/2006	RS	700,00
65	SUCATA APROVEITÁVEL	MNW3585	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X180565	1999/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYD0586	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2001/2001	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNK7455	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76868085	2006/2006		
66	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KKD0231	PE	HONDA/CG 125 CARGO	SEM INFORMAÇÃO	1988/1988	RS	700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYG4800	RN	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-Y070303	1999/2000		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/NXR150 BROS KS	KD05E6B506168	2011/2011		
67	SUCATA APROVEITÁVEL	MYK5616	RN	YAMAHA/XTZ 125K	E386E-023832	2007/2008		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYH5856	RN	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E23644680	2003/2003	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MMT1210	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SSA3557	1995/1995		
68	RECUPERÁVEL	MND9084	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75005838	2005/2005	RS	500,00
69	RECUPERÁVEL	MON2890	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11021402	2000/2001	RS	400,00
70	RECUPERÁVEL	MOF9958	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77006392	2006/2007	RS	500,00
71	RECUPERÁVEL	OFY2389	PB	I/SHINERAY XY 150 5	162FMJ3DA101756	2013/2013	RS	600,00
72	RECUPERÁVEL	MOD6451	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	KC16E2A020811	2010/2010	RS	800,00
73	RECUPERÁVEL	NQK5730	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A081822	2010/2010	RS	600,00
74	RECUPERÁVEL	MMPP3723	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS35017	1994/1995	RS	300,00

75	RECUPERÁVEL	MNW1186	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y086575	2000/2000	RS	400,00
76	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB11A10902			
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNH3002	PB	HONDA/XLR 125	JD17E-W005811	1998/1998	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYP0300	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11007296	2000/2001		
77	RECUPERÁVEL	MOM3098	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77041633	2006/2007	RS	500,00
78	RECUPERÁVEL	MOJ8124	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78252834	2008/2008	RS	500,00
79	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1990		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MZL8968	RN	HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E85003135	2004/2005	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MUV2383	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2000		
80	SUCATA APROVEITÁVEL	KLQ9974	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y041912	2000/2000		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MMW4389	PB	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E24005930	2003/2004	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KHO0622	PE	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76831962	2006/2006		
81	SUCATA APROVEITÁVEL	OGE0123	PB	I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA13365553	2013/2014		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKG3303	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15002506	2004/2005	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB10A03714	2010/2010		
82	SUCATA APROVEITÁVEL	CWS6171	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-X025720	1999/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MMU8907	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W203269	1998/1998	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNV3364	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V112588	1997/1997		
83	SUCATA APROVEITÁVEL	QFT7759	PB	I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA13354884	2013/2014		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKS3742	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12148748	2002/2002	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KJF4513	PE	HONDA/CG 125 FAN	SEM INFORMAÇÃO	2006/2006		
84	RECUPERÁVEL	MOE0424	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E28088505	2008/2008	RS	700,00
85	RECUPERÁVEL	NPW0160	PB	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466-BR362690	2009/2009	RS	500,00
86	SUCATA APROVEITÁVEL	MNJ9137	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15860294	2005/2005		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOC7025	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2001/2001	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HSK1471	MS	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E94016239	2003/2004		
87	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KHI0753	PE	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1988/1988	RS	200,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MZD1226	RN	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T063246	1996/1996		
88	RECUPERÁVEL	MNO1629	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14051993	2003/2004	RS	500,00
89	RECUPERÁVEL	MNF1705	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15128399	2005/2005	RS	600,00
90	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			H/HONDA CG 125	SEM INFORMAÇÃO			
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLS1779	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X002283	1998/1999	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KFP0871	PE	HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1990/1990		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KIN1345	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W169339	1998/1998		
91	RECUPERÁVEL	MOH2839	PB	HONDA/CG 125 CARGO	JC30E31008269	2001/2001	RS	300,00
92	RECUPERÁVEL	MNZ6473	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78553463	2008/2008	RS	500,00
93	RECUPERÁVEL	MOJ2367	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-Y017397	2000/2000	RS	500,00
94	RECUPERÁVEL	MNO7553	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16882674	2006/2006	RS	600,00
95	RECUPERÁVEL	MNR4633	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X132208	1999/1999	RS	400,00
96	RECUPERÁVEL	NQB0824	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B741900	2011/2011	RS	600,00
97	RECUPERÁVEL	MOF5081	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12136605	2002/2002	RS	400,00
98	RECUPERÁVEL	NPW4502	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C495731	2012/2012	RS	700,00
99	RECUPERÁVEL	KFX5123	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78166158	2008/2008	RS	500,00
100	RECUPERÁVEL	MNZ0541	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A017767	2009/2010	RS	700,00
101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			H/HONDA CG 125	SEM INFORMAÇÃO		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLD1658	SP	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	JC30E78207834	2008/2008		
102	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA	JC18E-2025827			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125	CG125BRE1460477		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOA0396	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X181094	1999/1999		
103	SUCATA APROVEITÁVEL	KFE2871	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-R524377	1994/1995		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MMO7572	PB	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E4100036	1994/1994	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KHN7377	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22514528	2002/2002		
104	SUCATA APROVEITÁVEL	MMV1365	PB	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E2073751	1990/1990		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	2078245	1990	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	PFK7486	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B746317	2011/2011		
105	SUCATA APROVEITÁVEL	KIL7240	PE	HONDA/C100 BIZ	HA07E-X006885	1998/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KJN3899	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM INFORMAÇÃO	2003/2004	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	BVE3557	SP	HONDA/CG 125 TODAY	JC18ERR26487	1994/1994		
106	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBCA070207			
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNU4170	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W049986	1997/1998	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB10A04438			
107	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	SEM INFORMAÇÃO		RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	NMH0315	RN	HONDA/NXR150 BROS ES	KD04E29022554	2009/2009		
108	RECUPERÁVEL	MNM7952	PB	YAMAHA/YBR 125K	E382E-085514	2006/2007	RS	500,00
109	RECUPERÁVEL	MNC8758	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E25001626	2004/2005	RS	600,00
110	RECUPERÁVEL	OFG1220	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C470899	2011/2012	RS	700,00
111	RECUPERÁVEL	MOF5434	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12167169	2002/2002	RS	400,00
112	RECUPERÁVEL	MMV7431	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14092904	2004/2004	RS	500,00
113	RECUPERÁVEL	MNO6840	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13128347	2002/2003	RS	500,00
114	RECUPERÁVEL	BTJ1041	PB	GM/KADETT GL	B20NZ31116027	1995/1995	RS	2.000,00
115	SUCATA APROVEITÁVEL	BNG4519	SP	VW/LOGUS GL	USB019636	1993/1993	RS	400,00
116	SUCATA APROVEITÁVEL	NMH9120	SP	I/CHEVROLET AGILE LT	U55017535	2009/2010	RS	2.000,00

117	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMR9271	PB	FIAT/UNO CS	SEM INFORMAÇÃO	1990/1990	RS	100,00
118	SUCATA APROVEITÁVEL	JPJ3374	PE	VW/GOL SPECIAL	AFZ7I8958	2002/2002	RS	800,00
119	SUCATA APROVEITÁVEL	HUL5691	CE	FIAT/FIORINO 1.0	4171633	1994/1995	RS	700,00
120	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NVK4252	PE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SEM INFORMAÇÃO	2011/2011	RS	500,00
121	SUCATA APROVEITÁVEL	MMP9126	PB	FIAT/FIORINO 1.0	4312842	1995/1995	RS	700,00
122	SUCATA APROVEITÁVEL	MMR4475	PB	FIAT/UNO MILLE EP	4620404	1996/1996	RS	600,00
123	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXR5453	PB	GM/CHEVETTE SL	SEM INFORMAÇÃO	1982/1982	RS	100,00
124	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KHU3450	PB	FIAT/UNO MILLE	SEM INFORMAÇÃO	1992/1993	RS	200,00
125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KFL3789	PB	VW/GOL CL	SEM INFORMAÇÃO	1987/1988	RS	100,00
126	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JGJ6415	PB	VW/GOL 16V PLUS	SEM INFORMAÇÃO	2004/2004	RS	300,00
127	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KFO5644	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	SEM INFORMAÇÃO	1995/1995	RS	200,00
128	SUCATA APROVEITÁVEL	AXE0979	PR	VW/POLO 1.6	BAH042232	2002/2003	RS	2.000,00
129	SUCATA APROVEITÁVEL	DXR6357	SP	VW/FOX 1.0	BNX151520	2007/2008	RS	2.000,00
130	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KHB9040	PE	GM/CHEVETTE SL	SEM INFORMAÇÃO	1985/1986	RS	100,00
131	SUCATA APROVEITÁVEL	NWU8172	PB	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	146E10110069236	2010/2011	RS	2.000,00
132	SUCATA APROVEITÁVEL	KFH1832	PE	GM/CORSA WIND	B10NZ31055373	1995/1995	RS	600,00
133	SUCATA APROVEITÁVEL	KLV2889	PE	FIAT/UNO MILLE EX	5593601	1998/1999	RS	600,00
134	RECUPERÁVEL	MMW3217	PB	GM/CELTA 3 PORTAS	8N0001384	2003/2003	RS	3.000,00
135	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BRE1528959			
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX/JL50 Q2	SEM INFORMAÇÃO	2008/2008	RS	200,00
136	RECUPERÁVEL	NQG2298	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A061396	2010/2010	RS	700,00
137	RECUPERÁVEL	MOC2242	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19002416	2009/2009	RS	600,00
138	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS10948	1994/1995		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KFF0866	PE	HONDA/CG 125 TODAY	JC18ERR14845	1994/1994	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KMB2729	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E2Y059803	2000/2000		
139	RECUPERÁVEL	NPU9879	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29008222	2009/2009	RS	700,00
140	RECUPERÁVEL	MNB3149	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V216851	1997/1997	RS	300,00
141	RECUPERÁVEL	MOV1279	PB	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75083206	2005/2005	RS	500,00
142	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KGR0515	PE	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1984/1984		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KJP4350	PE	HONDA/CG 125 TITAN	SEM INFORMAÇÃO	1997/1998	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	LKK5879	RJ	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77202165	2007/2007		
143	SUCATA APROVEITÁVEL	KME7286	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y078696	2000/2000		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KJP3931	PE	YAMAHA/YBR 125K	E382E-092039	2006/2007	RS	700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KHU6270	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	KC16E2A002251	2009/2010		
144	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	2139029	1991		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/TRAXX JL50Q 2	09A008321	2009/2009	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	4009621	1991		
145	RECUPERÁVEL	NQE2570	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	KD04E29502016	2009/2009	RS	900,00
146	RECUPERÁVEL	MOS9620	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11251313	2001/2001	RS	400,00
147	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOM3650	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2001		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MXU6938	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16805543	2005/2006	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KIN5233	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T001637	1996/1996		
148	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMBDA017636			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125	CB125BRE1589028	1986/1986	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	OGD8223	PB	I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB11A19710	2011/2011		
149	RECUPERÁVEL	MOB4232	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JC42E19001631	2008/2009	RS	700,00
150	RECUPERÁVEL	MOB8907	PB	HONDA/POP100	HB02E17070043	2007/2007	RS	400,00
151	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBDA011725			
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB10A06326	2010/2010	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY	1P39FMAFA021992			
152	RECUPERÁVEL	NPW1752	PB	HONDA/POP100	HB02E1C443084	2012/2012	RS	500,00
153	SUCATA APROVEITÁVEL	MOP5713	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JC42E1A103058	2009/2010		
	SUCATA APROVEITÁVEL	PFE1124	PE	HONDA/BIZ 125 ES	JC42E2A409901	2010/2010	RS	900,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JOY 50	139FMB12A51482	2011/2012		
154	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	193FMB10A04295			
	SUCATA APROVEITÁVEL			DITALLY JOY	139FMB12A50397		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY /PHONEX	1P39FMAFA046974			
155	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB13A01466			
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMB8B059827	2008/2008	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	QFU1749	PB	I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBDD054613	2013/2013		
156	RECUPERÁVEL	MMX2978	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E94036792	2004/2004	RS	600,00
157	RECUPERÁVEL	MOH7384	PB	HONDA/BIZ 125 KS	JC42E19013546	2008/2009	RS	700,00
158	SUCATA APROVEITÁVEL			YAMAHA FACTOR	E3D1E-039297			
	SUCATA APROVEITÁVEL	KFP2618	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS74714	1995/1995	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MZH2227	RN	HONDA/CG 125 TODAY	4015782	1991/1992		
159	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY/XY50Q-2	1P39FMAEA067435			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	JC18E4095153	1993/1994	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNI1205	PB	HONDA/CG 125 CARGO	JC18E-X930325	1999/1999		
160	RECUPERÁVEL	NPW5498	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	KC16E29014662	2009/2009	RS	700,00
161	SUCATA APROVEITÁVEL	KFP2690	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS21529	1994/1995	RS	300,00

	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	JC18E2150039			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	2149589	1991/1991		
162	RECUPERÁVEL	NPU3906	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19016765	2009/2009	RS	700,00
163	RECUPERÁVEL	NQD6872	PB	HONDA/POP100	HB02E1E425128	2013/2014	RS	600,00
164	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/LONCIN ITALIKA AT110	SEM INFORMAÇÃO	2011/2011	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB10T008961	2010/2010		
165	SUCATA APROVEITÁVEL	QFV9048	PB	I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA12829971	2012/2013	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLU3527	PE	HONDA/C100 BIZ	HA07E-X052308	1999/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBAA035222			
166	SUCATA APROVEITÁVEL	KGC3338	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T088192	1996/1996	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			JONNY 50	139FMB10A05822			
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOF6011	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-3018397	2002/2003		
167	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CDT8023	SP	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1983/1983	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZB0470	RN	HONDA/C100 BIZ	SEM INFORMAÇÃO	2002/2003		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	SEM INFORMAÇÃO			
168	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/125	JC18E-2043863		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			HYPE 47CC JONNY	139FMB11A11373			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/125	JC18E-2021401			
169	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KKW0341	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2002/2003	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KMB8962	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14023431	2004/2004		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOO8933	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A034358	2010/2010		
170	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZD2106	RN	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1986/1986	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MZD1549	RN	HONDA/CG 125	CG125BR1343493	1983/1983		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMAFA046155	2014/2015		
171	SUCATA APROVEITÁVEL			TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB10T018135	2010/2010	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBAA049332			
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KJK4560	PE	HONDA/NX 200	SEM INFORMAÇÃO	1993/1994		
172	SUCATA APROVEITÁVEL	KJZ8863	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12101586	2001/2002	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA13368711	2013/2014		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KKD5958	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2001/2002		
173	SUCATA APROVEITÁVEL	MOU9297	PB	SUNDOWN/MAX 125 SE	JCK7068185	2007/2008	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYN6715	RN	YAMAHA/XTZ 125E	E385E-021533	2007/2007		
	SUCATA APROVEITÁVEL	OEW4482	PB	I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMAEA150953	2013/2014		
174	RECUPERÁVEL	MNZ5700	PB	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X067245	1998/1999	RS	400,00
175	RECUPERÁVEL	MMX6633	PB	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E14026367	2004/2004	RS	500,00
176	RECUPERÁVEL	QFZ2047	PB	HONDA/POP 110I	JB01E0H222356	2016/2017	RS	900,00
177	RECUPERÁVEL	MMU2106	PB	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E13063755	2003/2003	RS	400,00
178	RECUPERÁVEL	NPV3575	PB	HONDA/POP100	HB02E19023262	2009/2009	RS	400,00
179	RECUPERÁVEL	OFC1697	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C322200	2012/2012	RS	700,00
180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMV8706	PB	HONDA/C100 BIZ MAIS	SEM INFORMAÇÃO	2003/2003	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BRE1534786			
	SUCATA APROVEITÁVEL	MMO0869	PB	HONDA/CG 125 TODAY	2031884	1989/1989		
181	RECUPERÁVEL	MOB2609	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	JC30E95007332	2004/2005	RS	600,00
182	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125	CG125BR1030027		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOW3711	SP	DAFRA/ZIG PLUS	SEM INFORMAÇÃO	2011/2012		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MWP3532	RN	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78220979	2008/2008		
183	RECUPERÁVEL	OFH4549	PB	HONDA/POP100	HB02E1C426660	2011/2012	RS	500,00
184	RECUPERÁVEL	OXO9437	PB	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8E013635	2013/2014	RS	2.000,00
185	RECUPERÁVEL	KJR6473	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19033244	2009/2009	RS	700,00
186	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY/50Q	1P39FMBAA045232		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MMR9952	PB	HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E83002129	2003/2003		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNH7301	PB	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM INFORMAÇÃO	2007/2007		
187	RECUPERÁVEL	MON9069	PB	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E22530305	2002/2002	RS	400,00
188	RECUPERÁVEL	NPZ9942	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D717884	2013/2013	RS	700,00
189	SUCATA APROVEITÁVEL			HYPE JONNY 50CC	139FMB11A25836		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/WUYANG PHEONIX	SEM INFORMAÇÃO			
	SUCATA APROVEITÁVEL	LUU3993	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16848532	2005/2006		
190	RECUPERÁVEL	MOT1987	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-2019288	2002/2002	RS	400,00
191	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMAEA080646	2013/2014	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAI XY50Q PHOENIX	1P39FMBBA010663			
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY /PHONEX	SEM INFORMAÇÃO			
193	RECUPERÁVEL	MOW2406	PB	HONDA/POP100	HB02E19001376	2008/2009	RS	400,00
194	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB14A02915		RS	800,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	OGC7453	PB	I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA14424934	2014/2015		
	SUCATA APROVEITÁVEL			JONNY MEET 50	139FMB14A01267			
195	SUCATA APROVEITÁVEL	QFX3299	PB	I/WUYANG WY48Q-2	WY139FMA14405947	2014/2015	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/WUYANG WY 50Q	WY139FMA12819320			
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY	1P39FMAFA039150			



196	SUCATA APROVEITÁVEL			YAMAHA/T115 CRYPTON K	E3F9E-014773	2010/2010	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MXU3456	RN	HONDA/POP100	HB02E17068214	2007/2007		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX   TRAXX/JL50 Q2	SEM INFORMAÇÃO	2010/2010		
197	RECUPERÁVEL	OGD8539	PB	HONDA/POP100	HB02E1E002208	2013/2014	RS	600,00
198	RECUPERÁVEL	NQB6280	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A501330	2009/2010	RS	600,00
199	RECUPERÁVEL	OFX2288	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B802166	2011/2011	RS	600,00
200	RECUPERÁVEL	NQJ8517	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B406071	2010/2011	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15035926	2004/2005		
201	SUCATA APROVEITÁVEL	KIP6844	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS21142	1994/1995	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKF3763	PE	HONDA/C100 BIZ	HA07E-5001106	2004/2005		
	SUCATA APROVEITÁVEL			JONNY MEET 50	139FMB14A04201			
202	SUCATA APROVEITÁVEL	KKG1120	PE	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E13079942	2003/2003	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY JET	139FMA14000015			
203	SUCATA APROVEITÁVEL	PFJ0475	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C547139	2012/2012	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYC8421	RN	YAMAHA/CRYPTON T105E	E302E-046916	2001/2002		
204	SUCATA APROVEITÁVEL	MDL6424	SC	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR182289	2007/2007		
	SUCATA APROVEITÁVEL	NZK6012	RN	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1F1032449	2011/2012	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KJY2817	PE	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77229223	2007/2007		
205	RECUPERÁVEL	MMV0810	PB	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E4096163	1993/1994	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BR1346905			
206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYO4565	RN	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1984/1984	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXL7343	RN	HONDA/CG 125 FAN	SEM INFORMAÇÃO	2006/2006		
207	RECUPERÁVEL	MMU2464	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-3124697	2003/2003	RS	700,00
208	RECUPERÁVEL	MMO2947	PB	HONDA/CG 125 TODAY	JC18ERR29149	1994/1994	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY XY 50Q JET SPORT	1PFMAEA065729			
209	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	JC18E-2085774		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLW8231	PE	YAMAHA/YBR 125K	E338E-092926	2004/2005		
210	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	SEM INFORMAÇÃO	2006/2006		
	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY XY 50	1P39FMB7F056743		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	QFW1859	PB	I/WUYANG WY50QT 2	WY139FMA15255285	2014/2015		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMAEA102921			
211	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB11A17063		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BRE1601148			
212	RECUPERÁVEL	MOC7829	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15049347	2004/2005	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	LOL5203	RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13156011	2002/2003		
213	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	2153239	1991	RS	700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	NNW8731	RN	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC16E5C522384	2011/2012		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V200149	1997/1997		
214	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA / CG	CG125BR2128100		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMZ8706	PB	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1981/1981		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLG8221	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X070640	1998/1999		
215	SUCATA APROVEITÁVEL	HUL9726	CE	HONDA/CG 125 TODAY	JC18ERR37421	1994/1994	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA 125	CG125BR1135566			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125	1616324	1988		
216	SUCATA APROVEITÁVEL	KIN8523	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS03492	1995/1995	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KHR0601	PE	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1986/1986		
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125	CG125BRE1460772			
217	SUCATA APROVEITÁVEL	KFP0743	PE	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E4104513	1994/1994	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/XL 125 S	SEM INFORMAÇÃO	1988/1988		
218	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KGQ0847	PE	HONDA/125	SEM INFORMAÇÃO	1984/1984	RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KHR1013	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15120852	2005/2005		
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA ML 125	CG125BR2102464			
219	SUCATA APROVEITÁVEL	KLL4203	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-Y098301	1999/2000		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKN0342	PB	HONDA/XLR 125 ES	JD17E22007849	2002/2002	RS	600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYO6700	RN	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X003279	1998/1999		
220	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/ML 125	SEM INFORMAÇÃO		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	KIK3360	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V224902	1997/1997		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KIB5701	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-ST19616	1995/1996		
221	SUCATA APROVEITÁVEL	JLZ8035	BA	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS18969	1995/1995	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	LYE5659	SC	HONDA/CG 125 TODAY	CG125BR2041354	1989/1989		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KHF1815	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T043171	1996/1996		
222	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KIL8540	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM INFORMAÇÃO	2000/2000	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	4017762	1991		
	SUCATA APROVEITÁVEL			CG 125	JC18E-2153469			
223	SUCATA APROVEITÁVEL	KKF0929	PE	HONDA/CG 125	1612302	1988/1988		
	SUCATA APROVEITÁVEL			H/HONDA CG 125 TODAY	JC18E-2148094		RS	400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1991		
224	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/	SEM INFORMAÇÃO		RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXN8252	RN	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1984/1984		

	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/ CG 125	CG125BRE1475877			
225	SUCATA APROVEITÁVEL	OEM0608	SE	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C433160	2011/2012		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MNH3205	PB	HONDA/CG 125	2015118	1989/1989	RS	500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TODAY	4012371	1991		
226	SUCATA APROVEITÁVEL			SHINERAY/JET 50	1P39FMAEB056842			
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLI7703	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E83003907	2003/2003	RS	400,00
227	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS17441	1995/1995		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY	1P39FMBCC064523		RS	300,00
228	SUCATA APROVEITÁVEL	QFW2599	PB	I/BASHAN JOY 50	139FMB12A51469	2011/2012		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYO7319	RN	HONDA/CG 125 TODAY	2162067	1991/1991		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KIG2905	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W065353	1997/1998	RS	600,00
229	SUCATA APROVEITÁVEL	KPW0699	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18122968	2008/2008		
	SUCATA APROVEITÁVEL	NNO3318	RN	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	156FMI295001360	2008/2009		
	SUCATA APROVEITÁVEL	OEY6711	PB	TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB10T004163	2009/2010	RS	500,00
230	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMB9A075033	2008/2009		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KKC8650	PB	HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E83017306	2003/2003		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDACG 125 STROK	CG125BR1337135		RS	400,00
231	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KGH7154	PE	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1988/1988		
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOR5797	PB	SUNDOWN/STX 200	jeaf7000318	2007/2007		
232	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1989	RS	300,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	139FMB11A11240			
	SUCATA APROVEITÁVEL	NNJ0086	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18268337	2008/2008	RS	600,00
233	SUCATA APROVEITÁVEL	HUV5856	CE	YAMAHA/YBR 125E	E337E-054269	2004/2004		
	SUCATA APROVEITÁVEL	HCD5564	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15007122	2004/2005		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KII6134	PE	HONDA/C100 BIZ	HA07E-2018965	2002/2002	RS	700,00
234	SUCATA APROVEITÁVEL	PDY6602	PE	I/JIAJUE NAZAXX NZX	139FMA8FNP0065	2014/2015		
	SUCATA APROVEITÁVEL			TRAXX/JL50 Q2	JL1P39FMB11T000010	2010/2011		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA	CG125BR2035430		RS	400,00
235	SUCATA APROVEITÁVEL	KIH2783	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11035451	2000/2001		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA / CG	SEM INFORMAÇÃO			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS07209	1994/1995	RS	300,00
236	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	SEM INFORMAÇÃO			
	SUCATA APROVEITÁVEL	HCK9265	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16912105	2006/2006		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLI7549	PE	HONDA/NXR150BROS CARGO K	KD04E39801197	2009/2009	RS	800,00
237	SUCATA APROVEITÁVEL	KLS1079	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X002201	1998/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KJA9909	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V217934	1997/1997		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KIE5502	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W067750	1997/1998	RS	500,00
238	SUCATA APROVEITÁVEL	KMD2694	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X123242	1999/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q 2	1P39FMBAA019979			
	SUCATA APROVEITÁVEL			D TALY JOY	139FMB12A51674		RS	400,00
239	SUCATA APROVEITÁVEL	DTN7124	SP	YAMAHA/YBR 125K	E382E-064128	2006/2007		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HIPE JONNY 50CC	139FMB13A02938			
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11187034	2001/2001	RS	400,00
240	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TODAY	SEM INFORMAÇÃO	1990		
241	RECUPERÁVEL	MNA6828	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14070207	2004/2004	RS	500,00
242	RECUPERÁVEL	MOQ2135	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18320828	2008/2008	RS	700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL			TRAXX/JL50 Q2	2007011014	2007/2007		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	LAG4951	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	SEM INFORMAÇÃO	1996/1996	RS	400,00
243	SUCATA APROVEITÁVEL	KMA4510	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X051598	1998/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL			I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMAEA063331	2013/2014		
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KGE0077	PE	HONDA/CG 125	SEM INFORMAÇÃO	1986/1986	RS	400,00
244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			H/HONDA CG 125	SEM INFORMAÇÃO			
	SUCATA APROVEITÁVEL	MYO7820	RN	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-X003270	1998/1999		
	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/CG 125	1622545	1988	RS	400,00
245	SUCATA APROVEITÁVEL	KIF8617	PE	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V166598	1997/1997		
	SUCATA APROVEITÁVEL	KLX8708	PE	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E18037277	2008/2008		
	SUCATA APROVEITÁVEL	DRY1091	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-6011877	2006/2006	RS	900,00
246	SUCATA APROVEITÁVEL			HONDA/C100 BIZ ES	HA07E13001208	2002/2003		
247	RECUPERÁVEL	MOR8408	PB	HONDA/C100 BIZ	HA07E-2042171	2002/2002	RS	400,00
247	SUCATA APROVEITÁVEL			SEMI REBOQUE	SEM MOTOR		RS	200,00

João Pessoa, 27 de novembro de 2018.

CLÉBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Oficial

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 11:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário Federal**, em 27/11/2018, às 13:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15786760** e o código CRC **D9AB5366**.



Referência: Processo nº 08663.009637/2018-15



SEI nº 15786760